

**REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE
TRABALHADORES DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2022/67, de 9 de setembro

Ata da reunião número três

----- Ao dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reuniram-se, na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede – Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), nos termos do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações subsequentes, os membros do júri do concurso para a constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores da carreira e categoria de assistente técnico, para celebrações de contrato na modalidade de contrato por tempo indeterminado. -----

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de presidente do júri; -----

Virgínia Cláudia Teixeira Moreira, na qualidade de vogal efetiva; -----

Maria João Costa Correia, na qualidade de vogal efetiva. -----

----- Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise das pronúncias apresentadas em audiência prévia; -----
2. Aprovar a minuta da Prova de Conhecimentos e respetiva grelha de correção; -----
3. Agendar a aplicação dos métodos de seleção. -----

Ponto 1. Análise das pronúncias apresentadas em audiência prévia -----

No decurso do prazo de audiência prévia, foi apresentada uma pronúncia. -----

Pronúncia recebida no dia 21 de outubro de 2022, por e-mail, apresentada pela candidata Ana Filipa Morais Figueiredo Abreu. A candidata foi excluída, pelo motivo “Por não apresentar o certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 7 do Aviso de abertura, conjugado com a alínea b) do ponto 9.2 do referido Aviso.;" -----

Na sua pronúncia, a candidata solicita a entrega do documento fora do prazo de candidatura. -
Cumprido ao júri decidir, quanto a esta questão, que o prazo de entrega de documentos terminou com o prazo de candidatura e, portanto, cumprindo os princípios da igualdade e da estabilidade das regras concursais, não será admitida a junção de quaisquer documentos adicionais às candidaturas apresentadas, sendo de manter a decisão de exclusão da candidata. -----

[Handwritten signatures]



Mantendo-se e confirmando-se todas as situações de admissão e exclusão ao procedimento aprovadas na ata n.º 2 do júri, converte-se em definitiva a lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

Ponto 2. Aprovar a minuta da Prova de Conhecimentos e respetiva grelha de correção -----

Foi aprovada a minuta da Prova de conhecimentos (PC) e a respetiva grelha de correção, que constam do anexo I e II da presente ata, os quais ficarão omissos na divulgação e na consulta presencial até à realização da prova. -----

A prova de avaliação de conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre os temas constantes do anexo ao despacho será escrita, individual, em suporte informático, com consulta em papel da bibliografia de suporte indicada no anexo ao referido despacho, tendo a duração de 120 minutos, sendo constituída por: -----

I parte – 8 valores -----

8 perguntas de escolha múltipla, sendo cada uma valorada em 1 valor, para respostas certas e desconto de 0,25 valores por cada errada, sendo estas últimas descontadas até ao mínimo de 0 valores no somatório das respostas múltiplas. -----

II parte – 12 valores -----

Três casos práticos, com pontuação de 4 valores cada, com os seguintes critérios: -----

- a) Expressão e redação – (ortografia, gramática e repetição de expressões); -----
- b) Argumentação – através da forma como defende e sustenta a posição assumida e correlação com o tema proposto, bem como o resultado obtido; -----
- c) Correta utilização das ferramentas informáticas (formatação, uso de fórmulas, processamento de texto). -----

O sistema de avaliação do método de prova de conhecimentos (PC) resulta da aplicação dos critérios definidos nos parágrafos anteriores, já anteriormente previstos na ata n.º 1 do júri, e da grelha de correção constante do anexo II. -----

Ponto 3 - Agendar a aplicação dos métodos de seleção -----

Nos termos das competências do júri do concurso para a constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de assistente técnico, fica agendado para o dia 29 de novembro de 2022, às 10 horas, a realização do método de seleção Prova de Conhecimentos, e para as 14 horas e 30 minutos do mesmo dia a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção. -----

Para efeitos de admissão à entrevista, os resultados das provas escritas de conhecimentos serão divulgados até às 14 horas do mesmo dia. -----

Post.



----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente e pelos vogais que nela participaram. -----

Porto, 21 de novembro de dois mil e vinte e dois -----

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri,

(Ana Rute Morim)

Vogais,

(Virgínia Moreira)

(Maria João Correia)



AA
P
Post

ANEXO I

Minuta da Prova de conhecimentos

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2022/67, de 9 de setembro

(3 folhas - 5 páginas)